



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2481/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO-CPAD Nº005/2018, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 05 de setembro de 2018,

RESOLVE

Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/09/2018, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.000523/2017-45, instituída pela Portaria nº 2511/2017, de 11/09/2017, prorrogada pela Portaria n.º 3069/2017, de 10/11/2017, reconduzida pela Portaria n.º 014/2018, de 05/01/2018, prorrogada pela Portaria n.º 621/2018, de 07/03/2018, reconduzida pela Portaria n.º 1214/2018, de 07/05/2018, e prorrogada pela Portaria n.º 1869/2018, de 09/07/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 10 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/09/2018 00:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4008

Código de Autenticação: f2e47aeb12

